



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

1 **6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 8**  
2 **DE ABRIL DE 2021.** Ao oitavo dia (8º) dia do mês de abril de dois mil e vinte e um (2021), às oito horas e onze  
3 minutos (8h11), iniciou-se a sexta (6ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca.  
4 Devido a situação de emergência em saúde pública da COVID-19 a reunião aconteceu no formato virtual, na  
5 plataforma de videoconferência da Prefeitura no link: <https://conferencia.franca.sp.gov.br/b/mar-fx9-wn9>, conforme  
6 recomendações e orientações normativas. A reunião foi coordenada pelo presidente e representante titular da  
7 sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da Assistência Social, Senhor Óiter  
8 Cassiano Marques. Estiveram presentes na reunião dezoito (18) conselheiros(as), sendo oito (8) da Sociedade Civil e  
9 dez (10) do Poder Público, com (as)os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:** Clóves Plácido Barbosa, Ernestina  
10 Maria de Assunção Cintra, Yheda Maria Lanes Gaioli, Óiter Cassiano Marques, Laura Cristina Gomes Lima, Maria  
11 Aparecida Moraes Oliveira, Jandira de Almeida Ramos, Jussara Barreto, Andréa Fernanda de Faria e Sousa, Karla  
12 Regina Messias Oliveira e Sílvia Helena Bertolino dos Santos. **Conselheiros(as) Suplentes na Titularidade:** Luzia  
13 Regina Alves, Irene da Conceição Silva e Luís Otávio Montelli. **Conselheiros Suplentes:** Geraldine Garcia Fuga  
14 Menezes, Wagner José de Oliveira, Iara Flávia Afonso Guimarães e Gisleide Branquinho Ramos. A reunião contou  
15 com a participação de diversos convidados da rede socioassistencial e outros. A pauta da reunião, após aprovação, foi  
16 a seguinte: 1 – Ordem do dia: – Chamada e Verificação de quorum; – Apresentação das justificativas dos  
17 conselheiros ausentes. 2. Deliberação sobre a Ata da 5ª Reunião Ordinária do CMAS – (25.03) e da 3ª Reunião  
18 Extraordinária (01.04). 3. Aprovação da pauta. 4. Assuntos – 4.1 – Apresentação do Termo de Aceite para  
19 recebimento de Cestas Emergenciais de Alimentos - Portaria 618.2021 – União – acompanhamento pelo CMAS;  
20 4.2 – Apresentação e deliberação do colegiado – Prestação de Contas do 4º Trimestre 2020 – recursos municipais;  
21 4.3 – Recebimento de Ofício 01/2021 – Fórum População em situação de rua – definição de encaminhamentos;  
22 4.4 – Apresentação de Propostas de Alteração das Resoluções CMAS nº 03.2015 e Resolução CMAS nº 18.2017 –  
23 Comissão de Inscrição. 5. Informes – 5.1 – Recebimento de Resolução nº 004/2021 que dispõe sobre o registro de  
24 entidades e inscrição de programas de Proteção e Socioeducativos de aprendizagem e profissionalizante das  
25 entidades governamentais e não governamentais, neste Conselho; 5.2 – Recebimento de Ata de Eleição de  
26 Diretoria – ADEFI; 5.3 – Realização de Reunião Ampliada do CMAS com Representantes de Entidades ou  
27 Organização de Assistência Social inscritos neste CMAS 08.04 – 10h. O Presidente Óiter iniciou a reunião  
28 cumprimentando os conselheiros e convidados presentes e logo após passou a palavra para a Secretária Executiva,  
29 Maria Amélia Faciroli Vergara, que realizou a chamada dos(as) conselheiros(as) anunciando o alcance do quórum e a  
30 presença de quatorze (14) conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade. Em seguida foram apresentadas as  
31 justificativas de ausência dos(as) seguintes conselheiros (as): Roberta Moraes Lucas, Rute Alves Silveira, Rosemar  
32 da Silva, Claudia Maria Fragoso Cerqueira, Carlos Eduardo dos Santos, Loren Lorrany Duarte, Ana Paula Pinto  
33 Marafiga, Eder Furtado Ribeiro e Leandro Ferreira. Maria Amélia confirmou também o quórum necessário de leitura



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

34 antecipada das atas da 5ª Reunião Ordinária e da 3ª Reunião Extraordinária do exercício de 2021, sendo as mesmas  
35 aprovadas com as alterações de redação sugeridas por conselheiros(as), pelo e-mail, e apresentadas na reunião.  
36 Dando sequência, a conselheira Jussara fez a leitura da pauta, que foi aprovada após inversão de ordem dos dois  
37 primeiros assuntos. Iniciou-se então, a apresentação do item **4.1 – Apresentação do Termo de Aceite para**  
38 **recebimento de Cestas Emergenciais de Alimentos - Portaria 618.2021 – União – acompanhamento pelo CMAS;**  
39 O presidente Óiter deu início ao assunto e passou a palavra para a Sr.ª Jandira, conselheira e representante do Órgão  
40 Gestor da Assistência Social. Jandira explicou que foi publicado no dia 22 de março a Portaria 618.2021, do  
41 Ministério da Cidadania, que dispõe sobre os procedimentos para ação de distribuição de alimentos (cesta básica),  
42 devido ao estado de calamidade pública. Explicou que nessa mesma legislação constaram os critérios e o Termo de  
43 Aceite, porém sem prazo estabelecido para a adesão. Disse que a equipe gestora tomou conhecimento da referida  
44 legislação, avaliou e a Administração Municipal decidiu pelo aceite a esse. Jandira elencou os documentos  
45 necessários para a adesão, conforme previsto no artigo 4ª da Portaria, sendo o Decreto Municipal que trata sobre o  
46 estado de calamidade pública, a requisição formal da demanda por meio do preenchimento do Formulário de  
47 Demanda e o Termo de Aceite assinado. Contudo, pontuou que o aceite do município não garante o recebimento do  
48 benefício, uma vez que o atendimento da demanda dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do  
49 Ministério da Cidadania, bem como da disponibilidade de cestas previstas para cada região e ainda da análise da  
50 condição da cidade perante a pandemia. Disse que Franca fez a adesão para doze mil cestas, uma vez que não está  
51 disposto na Portaria a quantidade ou critérios dos quais o município deveria seguir. Esse número foi estabelecido a  
52 partir de avaliação da demanda, bem como, a capacidade operacional e as condições de logística para fazer a  
53 distribuição. Caso o município seja beneficiado deverá fazer a retirada das cestas em Campinas em curto prazo. A  
54 Portaria não dispõe a estimativa de valor da cesta, nem quais itens a compõe. No ato de distribuição as famílias que  
55 fizerem a retirada deverão assinar uma lista, que será encaminhada junto a um Relatório de Execução, para prestação  
56 de contas ao governo federal. O referido Relatório de Execução e a lista de beneficiários deverão ser submetidos à  
57 avaliação do controle social, ou seja, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS. A conselheira Irene,  
58 representando o Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como, Comissão Regional de Segurança  
59 Alimentar e Nutricional, expôs que estes órgãos de controle têm acompanhado essa questão. Disse que a definição  
60 pela retirada das cestas em Campinas é complicada, da mesma forma que a falta de informação sobre a composição  
61 dos itens da mesma. Pontuou que o entendimento do grupo é de que o governo federal está definindo o controle  
62 social como responsabilidade do conselho de assistência social em função da destituição do Conselho Federal de  
63 Segurança Alimentar. Afirmou que vê com bastante preocupação a distribuição de cestas de alimentos em detrimento  
64 do repasse em pecúnia, com destaque para a necessidade de que contenham a logomarca do governo federal. Relatou  
65 que na *live* onde se tratou do assunto em questão foi explicitado que essa é uma ação de defesa civil, somente para  
66 esse momento de calamidade, sem qualquer possibilidade de continuidade, porém em municípios que não dispõe



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

67 desse órgão da defesa civil, como é o caso de Franca, a assistência social assumiu essa responsabilidade, sendo esta  
68 uma situação que destoa da Política de Assistência Social. A conselheira Tina pontuou que essa é mais uma ação  
69 populista do governo federal, posto que não se pode fazer uso político das cestas básicas, mas ele faz quando define  
70 que a logomarca tem que estar na embalagem. Além disso, expôs que hoje há um sistema político e administrativo  
71 descentralizado, onde os municípios têm autonomia, porém esse movimento é de centralização. Pontuou que a  
72 logística de buscar as cestas, além do curto prazo de retirada em três dias, e distribuição em quinze, exige um enorme  
73 esforço dos municípios, contudo, se tratando da situação de urgência alimentar das famílias, não há alternativa, a não  
74 ser o aceite. Jandira explicitou que a gestão compartilha do mesmo sentimento de angústia e preocupação pontuados  
75 pelas conselheiras, principalmente porque o repasse de recursos para esse fim seria mais viável e adequado aos  
76 municípios, destacando a necessidade de recomposição do orçamento da assistência social, uma vez que a redução de  
77 recursos financeiros está impactando na execução dos serviços. Ressaltou que a logística definida será bastante  
78 complicada para o município. Disse porém, que, diante da situação, a administração está no processo de  
79 levantamento de dados da demanda de cestas, bem como, definindo as situações mais prioritárias tendo em vista que  
80 as solicitações têm aumentado muito. Disse que na próxima semana serão atendidas famílias que estão na lista há  
81 mais tempo e as situações mais prioritárias. O presidente Óiter sintetizou que o papel do conselho com relação ao que  
82 foi apresentado é de acompanhar e avaliar a execução da ação, e posteriormente da lista dos beneficiários e o  
83 Relatório de Execução serão apresentados ao Conselho. Finalizado esse assunto, passou ao item **4.2 – Apresentação**  
84 **e deliberação do colegiado – Prestação de Contas do 4º Trimestre 2020 – recursos municipais**. Antes de iniciar a  
85 apresentação Óiter propôs à gestão que a prestação de contas retornasse ao modo de apresentação anterior, sendo  
86 discutida primeiramente com a Comissão de Orçamento e posteriormente apresentada ao colegiado em uma única  
87 reunião, tendo a concordância dos conselheiros nesta proposta. Passou a palavra para Sandra, servidora da Secretaria  
88 de Ação Social, que fez a apresentação da Prestação de Contas relativas aos recursos municipais, de acordo com os  
89 anexos que seguem nesta ata. Após apresentação, Tina pontuou que o CMAS deve estar atento às questões que são  
90 apresentadas. Salientou que durante o ano passado, embora tenha sido em outra gestão, foram trazidas informações  
91 no Conselho, por parte das equipes de CRAS e CREAS, de que os alimentos não chegavam para as famílias  
92 atendidas nas unidades estatais, sendo importante ouvir as equipes em outra oportunidade. Destacou que verifica-se  
93 que o orçamento previsto para os Benefícios Eventuais quase não foi executado, apesar da justificativa de que outras  
94 ações de alimentação foram realizadas, porém algumas não foram apresentadas para o conselho. Disse ainda que no  
95 orçamento de vinte e nove milhões de reais, foram executados pouco mais de vinte e cinco milhões, portanto fica  
96 posta a importância da atenção do conselho, visto ainda que a Assistência já tem um orçamento reduzido e o que é  
97 previsto não é aplicado. Sandra explicitou que em relação ao recurso que não foi executado em 2020, lembrou que  
98 alguns serviços tiveram redução em torno de 30% no repasse, uma vez que as ações coletivas foram suspensas por  
99 um período, somente o acolhimento permaneceu sem redução. Além da não implantação do serviço de república, que



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

100 estava prevista no orçamento e as emendas que também não foram executadas. Alguns conselheiros se manifestaram  
101 por meio do chat: a conselheira Irene ressaltou que as cestas básicas chegaram para as famílias das unidades estatais,  
102 no entanto não em quantidade suficiente, pois, em decorrência da pandemia a solicitação foi extremamente maior do  
103 que em anos anteriores; Geraldine disse que essa situação ainda vai perdurar por algum tempo, considerando os  
104 reflexos da pandemia; a conselheira Luzia Alves disse que a expectativa é pela aprovação do vale social em  
105 substituição às cestas básicas. Sem mais comentários o colegiado aprovou a prestação de contas. Passou-se ao item  
106 **4.3 – Recebimento de Ofício 01/2021 – Fórum População em situação de rua – definição de encaminhamentos;**  
107 Óiter iniciou o assunto informando que o CMAS recebeu um ofício do Fórum, o qual se trata da necessidade de  
108 atendimento ao “Plano de Ação de Enfrentamento ao COVID-19 junto à População em Situação de Rua” e do qual  
109 devem ser pensados nos possíveis encaminhamentos. Em seguida passou a palavra para Maria Amélia, que fez a  
110 leitura do respectivo ofício. Maria Amélia explicou que o entendimento é de que esse ofício solicita o apoio do  
111 Conselho na articulação para que o plano seja posto em ação. Informou ainda que o Presidente Óiter faz parte do  
112 Fórum da População em Situação de Rua e teve acesso a um Procedimento Preparatório de Inquérito Civil,  
113 instaurado pelo Ministério Público, visando apurar as providências que estão sendo adotadas pelo Município de  
114 Franca com relação à implantação do referido Plano de Enfrentamento a COVID-19, oficiando-se a Secretaria  
115 Municipal de Saúde para que esclareça as medidas adotadas. Óiter explicou que no ano passado ocorreram reuniões  
116 com a gestão anterior sobre a necessidade de disponibilizar um local para acolher as pessoas em situação de rua que  
117 testassem positivo, a fim de proporcionar o isolamento social, contudo isso não aconteceu e o Consultório na Rua não  
118 conseguiu fazer as devidas testagens e encaminhamentos. Diante da situação há de se pensar quais encaminhamentos  
119 o CMAS pode tomar para apoiar o Fórum. Disse que no dia 12/04 ocorrerá uma reunião com a Diretora da Proteção  
120 Social Especial - PSE, Fórum da Pop Rua e os Serviços executados para essa população. Iara, diretora da PSE,  
121 explicitou que assim que a gestão assumiu, foi realizada uma reunião presencial com o prefeito, na qual  
122 representantes do abrigo, da casa de passagem e da SEDAS apresentaram as demandas e o primeiro encaminhamento  
123 requisitado foi a ampliação de capacidade operacional de atendimento dessa população. Disse que o processo de  
124 chamamento para dois novos serviços está sendo concluído, com a ampliação de 40 vagas no serviço de acolhimento  
125 noturno (pernoite), além do serviço de abordagem. Disse que essa reunião, na próxima segunda-feira, tem como um  
126 dos objetivos discutir sobre o trabalho do Consultório na Rua, pois há a necessidade de melhorar a articulação  
127 intersetorial. Óiter e Iara estarão presentes na reunião e se comprometeram em trazer uma devolutiva ao Conselho.  
128 Seguiu-se portanto ao item **4.4 – Apresentação de Propostas de Alteração das Resoluções CMAS nº 03.2015 e**  
129 **Resolução CMAS nº 18.2017 – Comissão de Inscrição;** o presidente Óiter deu início ao assunto e passou a palavra  
130 para Geraldine, coordenadora da Comissão de Inscrição. Geraldine fez a leitura da Minuta de Alteração da Resolução  
131 CMAS 03.2015. Em seguida Maria Amélia explicou que a Resolução nº 03/2015 trata da inscrição de entidades e em  
132 seu artigo 11 está disposto o prazo máximo para o conselho realizar as etapas de análise do processo de inscrição –



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

133 sendo o recebimento da documentação, análise dos documentos, visita à instituição, elaboração de parecer e  
134 discussão em reunião para deliberação do colegiado –, e por ser um processo longo, a comissão avaliou que se faz  
135 necessário estabelecer também um prazo mínimo de 15 dias úteis para esse trabalho. A proposta, portanto, é alterar o  
136 Parágrafo Único do Artigo 11, da Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar da seguinte  
137 forma: “Artigo 11 - (...) Parágrafo Único: O prazo para a realização de todas as etapas de análise dos processos  
138 de inscrição protocolados no CMAS, será de no mínimo quinze (15) dias úteis e no máximo quarenta e cinco (45)  
139 dias úteis.” Tina pontuou que o Gestor também terá que rever os editais de chamamento público, visto que a partir do  
140 momento que uma instituição não inscrita no Conselho é selecionada para executar qualquer serviço, precisa  
141 apresentar a documentação de inscrição, respeitando esse prazo mínimo, porque a inscrição no CMAS é a  
142 autorização de funcionamento. A alteração nesta resolução foi aprovada pelo colegiado. Dando seguimento,  
143 Geraldine apresentou a proposta seguinte, fazendo a leitura da minuta de Resolução que substituirá a Resolução  
144 CMAS 18/2017. Maria Amélia explicou que a Resolução trata do processo de atualização anual da inscrição das  
145 Entidades e Organizações neste CMAS. A proposta seria revogar a Resolução CMAS 18/2017 e publicar uma nova  
146 que trará mais clareza quanto ao processo de atualização anual, bem como, da possibilidade de alterar os certificados  
147 de inscrição, mantendo a mesma numeração inicial da inscrição, nos casos de início da execução de nova modalidade  
148 de serviços, programas ou projetos ou pela interrupção de serviços, programas ou projetos anteriormente inscritos.  
149 Após a leitura e explicações, o colegiado aprovou a proposta e seguiu-se aos informes, item **5.1 – Recebimento de**  
150 **Resolução nº 004/2021 que dispõe sobre o registro de entidades e inscrição de programas de Proteção e**  
151 **Socioeducativos de aprendizagem e profissionalizante das entidades governamentais e não governamentais, neste**  
152 **Conselho;** Maria Amélia explicou que a Resolução nº 004/2021 do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças foi  
153 encaminhada ao CMAS para conhecimento e que a mesma foi publicada no Diário Oficial do Município. Referente  
154 ao item **5.2 – Recebimento de Ata de Eleição de Diretoria – ADEFI;** explicou que o encaminhamento da ata de  
155 eleição das entidades é um procedimento de praxe, para que conste nos arquivos do Conselho. Finalizando, explicou  
156 que o item **5.3 – Realização de Reunião Ampliada do CMAS com Representantes de Entidades ou Organização de**  
157 **Assistência Social inscritos neste CMAS 08.04 – 10h;** trata sobre uma reunião da Comissão de Inscrição com as  
158 entidades inscritas no conselho para elucidar questões referentes a documentação, bem como informar sobre a nova  
159 Resolução, aprovada nessa reunião. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às nove horas e  
160 cinquenta minutos (09h50), tendo sido gravada e o vídeo ficará disponível para consulta dos conselheiros que  
161 solicitarem. Eu, Maria Amélia Facioli Vergara, secretária-executiva deste CMAS, lavrei a presente ata, que uma vez  
162 lida e aprovada será anexada a lista de presença.

163

164

165





# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

## PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANCETE 4º TRIMESTRES DE 2020

Prefeitura de Franca  
Secretaria de Ação Social  
DEZEMBRO/2020

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

| REDE            | ORÇADO<br>2019                                                                                | PAGO 1º<br>TRIMESTRE | PAGO 2º<br>TRIMESTRE | PAGO 3º<br>TRIMESTRE | PAGO 4º<br>TRIMESTRE | PAGO ATÉ 31<br>DE DEZEMBRO |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
| 0               |                                                                                               |                      |                      |                      |                      |                            |
| SOCIEDADE CIVIL | R\$ 23.728.205,36 +<br>R\$ 1.748.825,84<br>(Emissões<br>Parlamentares) =<br>R\$ 25.477.031,20 | R\$ 5.081.488,92     | R\$ 5.520.246,18     | R\$ 5.343.082,38     | R\$ 5.545.402,92     | R\$ 22.090.260,38          |
| PÚBLICA         | R\$ 4.478.000,00                                                                              | R\$ 834.157,70       | R\$ 865.739,06       | R\$ 776.488,32       | R\$ 636.036,25       | R\$ 3.332.403,33           |
| TOTAL           | R\$ 29.955.031,20                                                                             | R\$ 6.515.646,62     | R\$ 6.410.985,22     | R\$ 6.119.569,70     | R\$ 6.381.539,17     | R\$ 25.427.671,71          |

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| ENTIDADES COFINANCIADAS                                             | PAGAMENTO EFETUADO NO<br>4º TRIMESTRE |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE FRANCA                        | R\$ 324.815,40                        |
| PASTORAL DO MENOR DA FAMÍLIA E DA DIOCESE DE FRANCA                 | R\$ 290.166,00                        |
| CENTRO DE INTEGRAÇÃO LIONS CLUBES SOBRAL                            | 0                                     |
| TEMPLO ESPÍRITA VICENTE DE PAULO                                    | 0                                     |
| FUNDAÇÃO ESPÍRITA JUDAS ISCARIOTES                                  | R\$ 37.738,50                         |
| ESCOLA DE APRENDIZAGEM E CIDADANIA GUARDA MIRIM DE FRANCA –<br>ESAC | R\$ 37.738,50                         |
| INSTITUIÇÃO FAMÍLIA CAVALHEIRO CAETANO PETRAGLIA - INFACAPE         | R\$ 37.738,50                         |
| CENTRO ESPÍRITA SEBASTIANA (CASINHA DO PÃO)                         | R\$ 37.738,50                         |
| OBRAS ASSISTENCIAIS DR. ISMAEL ALONSO Y ALONSO                      | R\$ 37.738,50                         |
| TOTAL                                                               | R\$ 803.673,90                        |

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2. EXECUÇÃO DIRETA - CONTINUAÇÃO

| SERVIÇO                                                                        | ORÇADO<br>2020   | PAGO<br>1º Trimestre | PAGO<br>2º Trimestre | PAGO<br>3º Trimestre | PAGO<br>4º Trimestre | TOTAL PAGO<br>ATÉ 31/12/2021 |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| Auxílio p/ situações de<br>vulnerabilidade Temporária -<br>Colchão/ Cobertores | -                | 0,0                  | 0,0                  | 0,0                  | 0                    | R\$ 0                        |
| Auxílio Funeral                                                                | -                | 0,0                  | R\$ 1.950,00         | R\$ 5.876,00         | R\$ 3.600,00         | R\$ 11.426,00                |
| Atividades do Conselho<br>Municipal de Assistência Social                      | R\$ 15.000,00    | 0,0                  | 0,0                  | 0,0                  | 0                    | R\$ 0                        |
| Atividades do Conselho<br>Municipal da Comunidade<br>Negra                     | R\$ 30.000,00    | 0,0                  | 0,0                  | 0,0                  | 0                    | R\$ 0                        |
| Atividades do Conselho<br>Municipal da Condição<br>Feminina                    | R\$ 20.000,00    | R\$ 324,00           | R\$ 270,00           | 0,0                  | 0                    | R\$ 594,00                   |
| TOTAL                                                                          | R\$ 3.344.500,00 | R\$ 718.189,11       | R\$ 762.084,37       | R\$ 649.592,27       | R\$ 703.276,23       | R\$ 2.832.581,98             |

#### APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – MUNICÍPIO, ESTADO E UNIÃO - 2019

OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SÃO PRATICADOS PARA TODA  
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS. AS INFORMAÇÕES SÃO SOCIALIZADAS  
CONTINUAMENTE NO SITE DA PREFEITURA: [WWW.FRANCA.SP.GOV.BR](http://WWW.FRANCA.SP.GOV.BR).

TODAS AS REQUISIÇÕES, ORDENS DE FORNECIMENTO E DOCUMENTOS  
FISCAIS ENCONTRAM-SE DISPONIBILIZADOS NA SECRETARIA DE AÇÃO  
SOCIAL – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E  
LOGÍSTICA.

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB 1. Transferência às Organizações da Sociedade Civil

| ORÇADO<br>2020   | PAGO<br>1º<br>TRIMESTRE | PAGO<br>2º<br>TRIMESTRE | PAGO<br>3º<br>TRIMESTRE | PAGO<br>4º<br>TRIMESTRE | PAGO ATÉ 31 DE<br>DEZEMBRO |
|------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| R\$ 4.359.870,00 | R\$ 954.627,90          | R\$ 853.909,12          | R\$ 721.155,70          | R\$ 803.673,90          | R\$ 3.333.366,62           |

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2. EXECUÇÃO DIRETA

| SERVIÇO                                                                   | ORÇADO<br>2020   | PAGO 1º<br>TRIMESTRE | PAGO 2º<br>TRIMESTRE | PAGO 3º<br>TRIMESTRE | PAGO 4º<br>TRIMESTRE | 31/12/2020       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| Benefício de Transferência<br>de Renda - Renda Mínima                     | R\$ 2.278.000,00 | R\$ 538.880,81       | R\$ 540.332,37       | R\$ 551.461,77       | R\$ 550.348,73       | R\$ 2.178.023,68 |
| Benefício de Transferência<br>de Renda - Orçamento                        | R\$ 176.000,00   | R\$ 37.100,00        | R\$ 37.300,00        | R\$ 37.300,00        | R\$ 37.200,00        | R\$ 148.900,00   |
| Manutenção Amparo Social                                                  | R\$ 33.000,00    | 0,0                  | 0,0                  | 0,0                  | 0                    | R\$ 0            |
| Concessão de Benefícios<br>Eventuais                                      | R\$ 1.088.000,00 | R\$ 144.864,50       | R\$ 162.242,80       | R\$ 86.830,96        | R\$ 112.127,50       | R\$ 506.065,76   |
| Auxílio Natalidade                                                        | -                | R\$ 105.092,00       | R\$ 125.922,50       | R\$ 47.185,00        | R\$ 93.527,50        | R\$ 371.727,00   |
| Auxílio p/ Situações de<br>Vulnerabilidade Temporária -<br>Aluguel Social | -                | R\$ 11.612,50        | R\$ 7.919,50         | R\$ 7.787,50         | R\$ 15.000,00        | R\$ 42.299,50    |
| Auxílio p/ Situações de<br>Vulnerabilidade Temporária -<br>Cesta Básica   | -                | R\$ 28.160,00        | R\$ 46.450,00        | R\$ 0,0              | 0                    | R\$ 74.610,00    |

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. 1. Transferência às Organizações da Sociedade Civil

| ORÇADO 2020       | PAGO 1º<br>TRIMESTRE | PAGO 2º<br>TRIMESTRE | PAGO 3º<br>TRIMESTRE | PAGO 4º<br>TRIMESTRE | TOTAL PAGO<br>ATÉ 31/12/2020 |
|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|------------------------------|
| R\$ 19.322.968,88 | R\$ 4.726.819,02     | R\$ 4.671.337,04     | R\$ 4.621.926,68     | R\$ 4.741.819,02     | R\$ 18.761.901,76            |



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE

| ENTIDADES COFINANCIADAS                                       | PAGAMENTO EFETUADO NOS<br>4º TRIMESTRE DE 2020 |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Fundação Espírita Juntas Icarotões                            | R\$ 1.042.294,86                               |
| Instituto José Edison Paula Marques IJEPAM                    | R\$ 866.049,36                                 |
| Sociedade Espírita Legionários do Bem                         | R\$ 268.766,40                                 |
| Pastoral do Menor                                             | R\$ 348.043,20                                 |
| ESAC LA PSC                                                   | R\$ 77.524,80                                  |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca - APAE | R\$ 417.747,96                                 |
| CAMINHAR                                                      | R\$ 85.425,60                                  |
| Casa São Camilo de Lellis                                     | R\$ 293.343,54                                 |
| Sociedade Francana de Instrução e Trabalho P/ Cegos           | R\$ 103.370,40                                 |
| ADEFI Associação dos Deficientes Físicos de Franca            | R\$ 88.042,50                                  |
| <b>Subtotal</b>                                               | <b>R\$ 3.590.608,62</b>                        |

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### CONTINUAÇÃO -REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| ENTIDADES COFINANCIADAS                               | PAGAMENTO EFETUADO NOS<br>4º TRIMESTRE DE 2020 |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Lar de Idosos Euripedes Barsanulfo                    | R\$ 196.748,80                                 |
| Departamento de Promoção Vicentina                    | R\$ 196.748,80                                 |
| Instituição Espírita Nosso Lar                        | R\$ 233.436,00                                 |
| Liga de Assistência Social e Educação Popular - LASEP | R\$ 206.740,80                                 |
| PROREAVI                                              | R\$ 337.536,00                                 |
| <b>Subtotal</b>                                       | <b>R\$ 1.191.210,40</b>                        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                    | <b>R\$ 4.741.819,02</b>                        |

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2020

#### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 2. Execução Direta

| SERVIÇO                                                                                       | ORÇADO<br>2020        | PAGO 1º<br>TRIMESTRE  | PAGO 2º<br>TRIMESTRE  | PAGO 3º<br>TRIMESTRE  | PAGO 4º<br>TRIMESTRE  | TOTAL PAGO<br>ATE<br>30/12/2020 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------------------|
| Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Transferência de Renda às Famílias Acolhedoras | R\$ 371.000,00        | R\$ 33.878,35         | R\$ 38.538,05         | R\$ 44.765,81         | R\$ 47.326,82         | R\$ 164.509,03                  |
| Serviço de Acolhimento Institucional - República para Egressos                                | R\$ 118.000,00        | 0,0                   | 0,0                   | 0,0                   | 0                     | R\$ 0,0                         |
| Programa de Proteção à Criança/adolescente e jovem                                            | R\$ 349.000,00        | R\$ 82.110,24         | R\$ 87.056,64         | R\$ 82.110,24         | R\$ 89.035,20         | R\$ 340.312,32                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                  | <b>R\$ 838.000,00</b> | <b>R\$ 115.988,59</b> | <b>R\$ 125.594,69</b> | <b>R\$ 126.876,05</b> | <b>R\$ 136.362,02</b> | <b>R\$ 504.821,35</b>           |